ATO DO PRESIDENTE Nº 58/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo aquisição de lixeiras de aço inox, para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de lixeiras de aço inoxidável para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 61/18 – DIR.SEC.

Miracatu, 11 de maio de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente